



Ofício nº 120/2019 – SEMED

Primavera – PA, 01 de abril de 2019

Ao setor de Licitações
Ao Ilmo. Sr. Pregoeiro

Venho por meio deste, informar a lista de produtos que compõem o cardápio escolar pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no ano de 2019, que foram fracassados no processo anterior Chamada Publica 001/2019.

Segue em anexo o quadro especificando os gêneros agrícolas que irão integrar a alimentação escolar, bem como o quantitativo a ser adquirido. A descrição dos cardápios também segue em anexo, sendo essas as informações necessárias para a aquisição pelo período de 10 (dez) meses.

Os respectivos produtos deverão ser entregues na secretaria de educação na Avenida General Moura Carvalho S/N – Primavera – PA.

Serão atendidos pelo cardápio os alunos de ensino Infantil, fundamental, Médio e EJA-Educação de Jovens e Adultos.

O programa atenderá os alunos das redes municipal e estadual de ensino do município de Primavera.

Classificação Orçamentária:

Exercício 2019.

Projeto atividade: **2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063 e 2064.**

Classificação Econômica: 3.3. 90.30.00 (material de consumo). Segue em anexo solicitação de despesa.

Certos de sermos atendidos, renovamos nossos cordiais votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Alexandre Rodrigues Silva
Secretário Municipal de Educação

**JUSTIFICATIVA DA COMPRA/AQUISIÇÃO**

A aquisição de gêneros alimentícios in natura de qualidade para a merenda escolar se faz necessária à medida que proporciona uma refeição que oferece vitaminas e minerais, além de fibras, fundamentais para repor esses nutrientes e na regulação das funções orgânicas dos alunos matriculados na educação básica, contribuindo para o desenvolvimento físico, psicológico e social das crianças e jovens; cooperando no desenvolvimento da aprendizagem e no rendimento escolar; além disso, contribuindo para a formação de práticas alimentares saudáveis.

A aquisição de gêneros agrícolas provenientes da agricultura familiar também contribui para o desenvolvimento do comércio agrícola, fortalecimento da agricultura e classe de agricultores e incentivo à produção rural.

Desta forma, o cálculo da quantidade de gêneros alimentícios solicitados foi efetuado de forma que a quantidade per capita de cada alimento foi multiplicada pelo número de alunos (3284 alunos do ensino regular e 304 alunos do ensino infantil) e número de dias letivos, como mostra lista em anexo.

Será feita a aquisição de produtos alimentícios da agricultura familiar para atender a merenda escolar para a rede de ensino público de Primavera, com observância na lei 11.947/2009 e Res. 38/2009-FNDE.

LISTA DE PERCAPTA

Produto:	Regular	Infantil
ABACAXI	50g	50g
ABÓBORA	10g	10g
ABÓBORA (PURE)	-	20g
ALFACE	5g	5g
BANANA	1und	1und
BATATA DOCE	50g	10g
CARIRU	5g	5g
CEBOLINHA	3g	3g
COENTRO	3g	3g
COUVE	5g	5g
FARINHA DE MANDIOCA	40g	30g
FARINHA DE TAPIOCA	15g	15g
FRANGO (CAPIRÃO)	30g	-
FEIJÃO CAUPI	20g	15g
FEIJÃO VERDE	10g	10g
GOIABA	50g	50g
JAMBU	5g	5g
LARANJA	1und	1und
LIMÃO	5g	5g
MACAXEIRA COZIDA	50g	-



04
EB

MACAXEIRA	10g	10g
MACAXEIRA (PURE)	-	30g
MAMÃO	50g	50g
MAXIXE	10g	10g
MEL	10g	-
MELANCIA	100g	100g
OVO MEXIDO	25g	25g
PEPINO	10g	10g
PIMENTÃO	3g	3g
PIMENTINHA	3g	3g
POLPA DE FRUTA	30g	30g
POLPA DE LEITE DE COCO	25g	25g
QUIABO	10g	10g
TANGERINA	1und	1und
TOMATE	3g	3g
TOMATE (SALADA)	5g	5g

Primavera – PA, 01 de abril de 2019.

Karlla de Jesus

Karlla de Jesus
Nutricionista



RELATÓRIO SOBRE ACEITABILIDADE DE ALIMENTOS

Tendo em vista a aceitabilidade dos alunos em relação aos alimentos oferecidos na alimentação escolar no ano de 2018, considera-se que todos os alimentos que foram utilizados durante o referido ano letivo tiveram boa aceitabilidade.

Para o exercício 2019, haverá introdução de produtos novos no cardápio: feijão verde e tomate, porém, avalia-se como sem necessidade de submetê-los ao teste de aceitabilidade para a aquisição dos alimentos para compor a alimentação escolar.

Karlla de Jesus

Karlla de Jesus
Nutricionista